



Ofício GP/DL/2258/2023

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 348/2023, que “Altera a Lei nº 16.806, de 2015, que ‘Dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na Comarca da Capital e adota outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

